



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 984º/2024.

O PREFEITO, WEBER REIS LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA SAVEIRO CROSS DA SECRETARIA DE SAUDE DE PLACA PRB-7398.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 173 | 5 | 4 | 10 | 301 | 7 | 14 | 3.3.90.30 | 102 | Municipal | 157,00 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.546.845 /0001-26, estabelecida no endereço AV 14 DE NOVEMBRO, CACHOEIRA, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOÍAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | SERVIÇO ELETRICO | | 1,00 | UN | 30,00 | 30,00 |
| 1/2 | LAMPADA H7 | | 3,00 | UN | 25,00 | 25,00 |
| 1/3 | LAMPADA H4 24V | | 2,00 | UN | 25,00 | 25,00 |
| 1/4 | TERMINAL ENCAIXE | | 2,00 | UN | 1,00 | 1,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 157,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 04/07/2024.

WEBER REIS LACERDA
PREFEITO